

## **A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS EM CAMPINA GRANDE-PB: A LÓGICA DA CIDADE COMO MERCADORIA NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

Amanda Luiza Freire de Almeida<sup>1</sup>; Caio César Carneiro Silva<sup>2</sup>; Francisca Raquel Cavalcanti César de Souza<sup>3</sup>

*Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)<sup>1,2</sup>. Faculdade de Integração do Sertão (FIS)<sup>3</sup>. Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET)<sup>3</sup>. amandafreire.eng@outlook.com<sup>1</sup>. caio\_cesar18@hotmail.com<sup>2</sup>. franciscar1006@hotmail.com<sup>3</sup>*

**Resumo:** Este artigo resulta de um questionamento acerca do modelo de “planejamento estratégico” adotado pela Prefeitura de Campina Grande – PB como “modus operandi” para a construção do Complexo industrial, logístico e habitacional Aluízio Campos que está em construção desde 2014. Tem como objetivo investigar quais os elementos do discurso político que fundamentam o planejamento urbano como um mecanismo de poder. Parte-se da hipótese de que o planejamento urbano é concebido pelo poder público pela lógica da cidade como mercadoria onde o “valor de troca” sobressai ao “valor de uso”. Para tanto foi realizada uma pesquisa bibliográfica e pesquisa documental Marconi e Lakatos (2017) e análise do discurso. Partiu-se de um diálogo com Choay (2010) sobre uma perspectiva histórica do urbanismo, Lefebvre (2016), Castells (2009) e Harvey (2014) no direito à cidade, a contribuição da Escola de Chicago e sua metodologia de pesquisa social, artes de fazer em Certeau (2007), e mecanismos de poder em Foucault (1979). Como resultado identificou-se que o poder público apropriou-se da obra mediante um discurso privatista e mercadológico que coloca o direito à cidade em segundo plano e marca uma disputa entre indústrias pela apropriação do espaço. Um modelo de conjunto habitacional operário onde impera o progresso, a vigilância, e a produtividade sobre o direito de “habitar”. Trata-se de uma proposta higienista recorrente na história do urbanismo que realoca famílias de baixa renda para áreas distantes do centro urbano.

**Palavras-chave:** Política urbana, apropriação, valor de troca, direito à cidade.

### **Introdução**

Sobre a problemática urbana há uma abundante literatura. Segundo a historiadora francesa Françoise Choay (2010) esse campo de estudo obteve caráter reflexivo e crítico após a Revolução Industrial no século XIX quando o mundo ocidental passou pelo processo de crescimento demográfico, surgimento de metrópoles, cidades industriais, e êxodo rural. No primeiro momento faz-se necessário colocar em pauta as raízes das incertezas e dúvidas que envolvem o planejamento urbano, pondo em evidência questões que estão na própria base do urbanismo como um campo de saber, ou seja, na forma como a racionalidade dessa ciência foi construída. Um dos primeiros projetos urbanistas que podemos destacar na gênese do urbanismo tinha uma proposta higienista que pensava a cidade a partir de um modelo progressista. Como exemplo destaca-se a reforma de Paris realizada pelo político Eugène Hausmann entre 1852 e 1870 sob o comando do monarca Napoleão III. Houve a abertura de grandes artérias e avenidas chamadas *Boulevards*, a especialização de setores urbanos, demolição de casas e criação dos chamados *Pavilhões*

construídos na periferia da cidade para onde as famílias de baixa renda foram realocadas e também onde a indústria implanta-se com o interesse imediato em mão de obra.

Processos de Reforma Urbana semelhantes ocorreram paralelamente nas cidades de Barcelona e Viena, em que nessa mesma lógica o poder público utilizou o urbanismo como ferramenta de poder, promovendo a segregação social e priorizando a alta burguesia nos centros das cidades. Essa racionalidade urbanista também aparece na política urbana do Brasil no final do século XIX quando houve a derrubada dos cortiços na cidade do Rio de Janeiro desabrigoando diversos moradores que foram obrigados a se estabelecerem na periferia. Até mesmo a própria cidade de Campina Grande-PB passou pelo processo de reforma urbana quando, segundo o historiador Sousa (2006), o prefeito Vergniaud Wanderley, entre 1940 e 1945, iniciou o processo de abertura da Avenida Floriano Peixoto, um episódio marcado por demolições e desapropriações de casas e monumentos históricos. A grande questão que se coloca é que não havia projetos de inserção desses moradores na vida urbana, tão pouco garantia de direitos como segurança, educação, a própria habitação, saúde, lazer, entre outros. Ao mesmo tempo em que o estado assume a responsabilidade de prover direitos, ele também sucumbe aos interesses de grupos da elite das cidades preocupados com a higienização moral dos centros urbanos.

Pode-se afirmar que a preocupação com a cidade e a problemática urbana associada a um questionamento sobre a estrutura e o significado das relações sociais teve grande marco na contribuição da sociologia marxista na segunda metade do século XIX, embora tenha sido uma interpretação materialista das relações em que aparece a classe operária e os modos de produção como elementos suficientes para entender os fenômenos e a realidade social. Foi em leituras não ortodoxas do marxismo que surgiram já na primeira metade do século XX, uma releitura marxista do fenômeno urbano que traz as relações de convívio na cidade entre diversos grupos, sejam grupos políticos, cidadãos ou instituições, como parte de uma relação complexa de interesses que fundamentam o conceito de *direito à cidade* na década de 1960 emergentes na sociologia francesa do humanista Henri Lefebvre. Segundo este autor estamos não mais diante da sociedade industrial, mas da sociedade urbana. O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao *habitar*, direito à obra, ou seja, a construir coletivamente a cidade (à atividade participante), e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade). Nesse sentido para o autor existem dois conceitos importantes; “a cidade

com valor de uso e a cidade com valor de troca, onde *a obra é valor de uso e o produto é valor de troca*". (LEFEBVRE, 2015, p.12).

Nesse percurso literário aparecem ainda dois autores nessa mesma linha teórica. O sociólogo Manuel Castells (2009) aborda a importância dos *movimentos urbanos* como chave para abordar os problemas sociais. O autor constrói uma crítica às ideologias que estão na base da questão urbana, bem como critica a visão estritamente técnica da construção do espaço público em que são priorizados os dados estatísticos e as formas arquitetônicas, e não um modo de viver, uma prática social. Para ele *a maneira de habitar (portanto os comportamentos que normalmente deveriam sofrer mais diretamente a influência do habitat) é muito diferenciada conforme os grupos sociais*. (CASTELLS, 2009, p. 166). Nesse sentido, o problema urbano não será resolvido simplesmente por uma política pública da construção de habitações cujo modelo é o do *habitat* operário, onde são oferecidas as condições mínimas de existência. Esse meio social que será construído resulta bem mais do encontro, nem sempre harmonioso, de diversos grupos.

Outro autor importante na discussão do direito à cidade e a questão urbana é o geógrafo britânico David Harvey. A obra que marca a discussão é *Rebel Cities: From the right to the city to the urban revolution* publicado em 2012. Para ele o acesso aos direitos fundamentais pode ser alcançado quando se trabalha em coletividade no processo de urbanização. Para tanto, quando se fala em coletivo, vêm à tona os movimentos sociais, em que buscam melhorias através de reivindicações. David Harvey contribui no sentido de pensar o direito à cidade como um dos direitos humanos, pois segundo ele vivemos em uma época em que os ideais dos direitos humanos passaram do primeiro plano, tanto político quanto ético, e assume formas coletivas de movimentos das minorias.

Ainda sobre os estudos do fenômeno urbano destaca-se outro movimento sociológico que surgiu nos Estados Unidos em 1910 quando houve grande expansão urbana e demográfica na cidade de Chicago. Trata-se da vertente que ficou conhecida como Escola Sociológica de Chicago. Há nessa vertente a concepção de que a disputa ideológica atribuída aos diferentes níveis da sociedade urbana passa pela disputa do espaço físico disponível à cidade, além das constantes inserções dos mecanismos de manutenção do poder utilizados pelas grandes corporações econômicas e políticas. Bruscas e profundas modificações na natureza individual de cada grupo social proporcionam alterações no seu estado natural de pensar e agir, desencadeando desequilíbrios sociais pelos quais afetam a manutenção da ordem moral urbana. Neste contexto, paralelamente aos

estudos atribuídos a Foucault, a Escola Sociológica de Chicago objetiva investigar as forças intrínsecas aos limites da comunidade urbana que venham a diluir a ordem social, seja ela em âmbito populacional ou institucional. Além disso, esta metodologia de análise social busca a obtenção de ações concretas de modificação do ambiente ideológico urbano, característica essa não atribuída à pesquisa em questão.

A vida cidadina, com seus costumes, vícios, peculiaridades e tradições, é modificada constantemente por aspectos muitas vezes alheios à mesma. Como um *estado de espírito*, ela se molda às margens da natureza de seus componentes, das características inerentes aos que dela fazem parte. Similar a qualquer ser vivo que adapta o meio para si, os cidadãos *modificam* a realidade a eles imposta de maneira a permitir condições de adaptabilidade e proliferação de suas reais ações de conforto. Os impactos, contudo, que estas modificações acarretam ao meio urbano devem ser estudados principalmente pelos seus aspectos negativos, evidenciando e buscando a compreensão de sua *essência*. É nesse contexto que William Thomas (1863-1947) encoraja Robert Ezra Park (1864-1944) e Ernest Watson Burgess (1886-1966) na criação e aplicação de uma metodologia científica de estudo do ambiente urbano (EUFRASIO 1995). Metodologia esta que, articulada por Park no *American Journal of Sociology* (PARK 1915), promove contribuição significativa na análise das possíveis realidades sociais impostas pelo Complexo Aluizio Campos aos seus integrantes. A cidade moderna emergida no entorno do capital, coloca este no núcleo de formação da planta urbana, com o cidadão suprindo as necessidades deste núcleo. Complexos habitacionais dão ao seu *arquiteto* o poder de mudar essa realidade, controlando mais facilmente o desenrolar de sua história por meio da disposição espacial de seus elementos. Assim, o Complexo Aluizio Campos requer de seus *arquitetos* as mesmas responsabilidades sociais demandadas na realidade de Chicago anteriormente exposta: desenvolvimento econômico com controle e ordem social moral, investigando e corrigindo erros e acertos evidenciados na sua concepção.

A curiosidade acerca de um pronunciamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB em 2014 sobre a construção de um complexo industrial, logístico e habitacional denominado Aluizio Campos que recebeu o *slogan* de *O maior conjunto habitacional em construção no Brasil*, resultou nesta pesquisa que busca identificar qual a lógica que predomina no processo, ou seja, a racionalidade que permeia o planejamento dessa obra. Localizado na zona sudeste da cidade de Campina Grande no interior da Paraíba, o complexo Aluizio Campos tem aproximadamente 800 hectares e promete oferecer cerca de 5000 habitações aos inscritos no programa, selecionados por

meio de sorteio. A obra conta com um investimento de R\$ 300 milhões do Governo Federal e em contrapartida um investimento de R\$ 25 milhões da Prefeitura Municipal de Campina Grande. Numa primeira inserção no campo identifica-se como elemento do discurso político a linguagem da propaganda que põe a construção do espaço público na condição de mercadoria, atribuindo, sobretudo valor simbólico e *valor de troca*.

Parte-se, portanto, de uma epistemologia do urbano que pode ajudar a entender, numa perspectiva Lefebvriana, a forma como ocorre a construção do espaço público num processo em que vários sujeitos produzem a cidade discursivamente. O discurso é fundante e evidencia um exercício de poder, principalmente no que se refere à disputa, seja ela pelo espaço ou ideológica. A hipótese inicial é a de que o poder administrativo apropria-se do espaço de forma discursiva e simbólica a partir de um *modus operandi* ou *arte de fazer* em que o direito à cidade enquanto direito de *habitar* e o estado democrático de direito sucumbem a uma emergência da modernidade: a cidade como mercadoria. O fenômeno envolve a administração pública, os empresários e industriais e as famílias de baixa renda. É importante destacar que estas famílias entram na estatística de um déficit habitacional de aproximadamente 13 mil pessoas segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande em 2014. Existe ainda outro momento de apropriação que também faz parte do processo de construção do espaço público, trata-se da apropriação posterior à conclusão da obra, dada a ocupação das casas. Essa apropriação ocorre a partir de um modo de viver, uma *prática sensível*, de acordo com as condições de existência desses moradores. Com isso pode-se afirmar a princípio que a construção do espaço nessa perspectiva é um processo dialético e nunca acabado, e um dos papéis do urbanismo é mediar os interesses envolvidos em prol daqueles que são mais desfavorecidos nessa disputa pelo espaço público.

## **Metodologia**

Para que os objetivos desta proposta fossem atingidos foi preciso seguir um traçado metodológico estruturado. Vê-se que a pesquisa se deu em três passos. Primeiro foi necessário ser feita uma abordagem bibliográfica passando por autores clássicos no campo da sociologia urbana e do direito à cidade que problematizam a questão urbana como uma questão de pertinência social. Com esse percurso assinala-se a necessidade de problematizar uma experiência prática presente na política urbana a ser implantada na cidade de Campina Grande - PB com a construção do Complexo industrial, logístico e habitacional Aluizio Campos.

A partir de uma finalidade básica, foram analisados os conceitos e a lógica presente no *modus operandi* do poder local na construção do espaço público, isso foi possível fazer por meio da análise de diagramas presentes no material feito pela PMCG (2016) que sistematizam as ideias que estão na base do projeto de construção e instalação do Complexo Aluizio Campos, bem como também foi possível identificar, por meio de uma breve análise do discurso, como o poder público concebe a cidade e a habitação por uma lógica mercadológica da coisa pública. Com objetivos de caráter explicativo, a pesquisa registra fatos, analisa-os, interpreta-os e identifica suas causas. Segundo Lakatos e Marconi (2017), essa prática visa ampliar generalizações, definir leis mais amplas, estruturar e definir modelos teóricos, relacionar hipóteses em uma visão mais unitária do universo ou âmbito produtivo em geral e gerar hipóteses ou ideias por força de dedução lógica.

Foram utilizados documentos públicos municipais, como o conjunto de produtos contratuais elaborados para o planejamento do Complexo pela prefeitura (PMCG 2016) e desenvolvida a busca por notícias locais englobando o discurso utilizado pelo poder público sobre o tema. Pelo método de pesquisa dialético, a tese exposta busca contrapor a antítese proposta pelo poder público, visando identificar uma síntese para resultado de ponderação e esclarecimento para ambas. Ou seja, a pesquisa busca questionar o discurso político inicial da promoção habitacional de caráter apenas social, contrapondo-a com conceitos linguísticos de Foucault, Lefebvre, Park, entre outros, buscando maior esclarecimento na manifestação utilizada no entorno do Complexo Aluizio Campos. Pela ideologia da Escola Sociológica de Chicago, foi seguida a sugestão de análise social estruturada por Robert Park (1915) por meio de respostas às perguntas por ele listadas em sua publicação (1915).

## **Resultados e discussão**

Há na Política Urbana uma *arte de fazer*. Esse conceito do historiador Francês Michel de Certeau (2007) ajuda a pensar como o outro se constitui pela palavra ou como o outro se produz pela linguagem, sempre numa relação dialógica. Nesse sentido, um aspecto importante é o lugar de onde se fala. No contexto dessa pesquisa o discurso e a lógica de um planejamento urbano mercadológico tem um lugar institucional: o poder local. A ideia de fornecer moradias o mais rápido possível e pelo menor custo entra na arte de fazer da burocracia estatal.

Podemos destacar inicialmente alguns pronunciamentos da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) sobre o Complexo Aluizio Campos. O primeiro elemento que se destaca é a função conativa ou apelativa da linguagem ao enfatizar o *slogan* de *O maior conjunto*

*habitacional em construção no Brasil*. Eficientes técnicas de *marketing* que atinjam o público alvo são sempre o ponto crucial na divulgação de qualquer empreendimento. A essência do produto, contudo, deve permanecer constantemente em primeiro plano. Quando o *habitacional* é implicitamente subordinado ao *comercial-industrial*, o *marketing* fraudulento é constatado, devendo esta ferramenta de pseudo *marketing* ser evitada. Park (1915) aponta o *jornal* (sinônimo de principal meio de comunicação da época) como ferramenta de substituição dos costumes da sociedade à opinião pública, tornando esta última a força dominante de controle social. A investigação por ele sugerida (Park 1915) em *Propaganda e controle social* é “*Qual seria o efeito de fazer do jornal um monopólio municipal*”. Fica evidenciado tal *monopólio municipal* quando pelo *marketing* é vendido o *habitacional* e pelo Plano Estratégico (ver Figura 01 adiante) o *industrial*, criando as condições de acomodação ideológica essencial para o controle social anteriormente destacado.

Outro pronunciamento da prefeitura publicado pelo Portal Paraíba Online é o de que *o futuro de Campina Grande está no Aluizio Campos*. É possível perceber no material que essas afirmações possuem raízes na ideia de que a Cidade de Campina Grande tem *vocação* para o desenvolvimento industrial e comercial desde que ela fora, nas primeiras décadas do século XX, a segunda maior exportadora de algodão do mundo. Trata-se de uma identidade construída pela narrativa histórica oficial da cidade que põe os grupos dos chamados Coronéis do Algodão no lugar do protagonismo, seja ele político ou comercial. É evidente que cada cidade deve desenvolver-se explorando seus potenciais locais, sejam eles turísticos, industriais, comerciais, etc. A chave, porém, está na importância concedida ao principal agente de formação urbana: o *cidadão*. O posicionamento conferido ao cidadão perante estes potenciais determinará a manutenção da ordem moral social necessária à ordem pública citada em Park (1915). Ainda neste autor, em *A vizinhança* (Park 1915) é citada a natural e espontânea formação da vizinhança perante a não concepção de um processo de organização formal desta. Ou seja, o *interesse local* deve permanecer *submisso* às espontâneas *vontades sociais* locais. Além disso, a investigação apontada seria “*Qual a história da vizinhança. O que existe no subconsciente - nas experiências esquecidas ou fracamente lembradas - dessa vizinhança que determina seus sentimentos e atitudes.*” Visto o significativo poderio econômico local empregado à cidade de Campina Grande durante décadas, o déficit habitacional e a não utilização do cidadão como mera “*disponibilidade de mão de obra*” (PMCG, 2016) devem ser pontos a serem balanceados no processo de construção ideológica do Complexo. Nesse sentido o discurso é fundante e pode fornecer indícios de que o urbanismo é usado como um *mecanismo de*

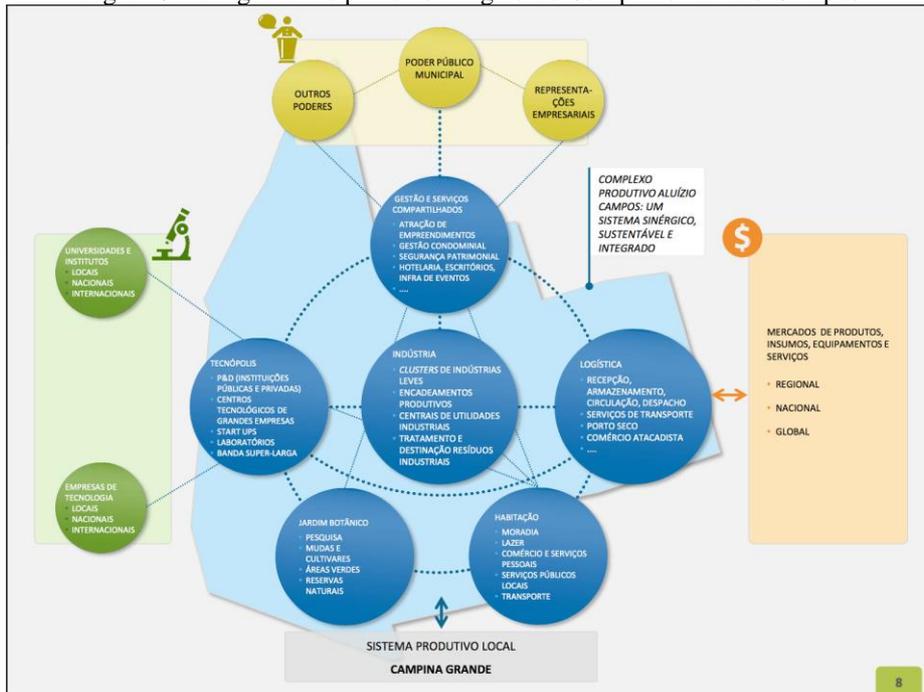
*poder* Foucault (1979), em que o direito coletivo representado pelo Estado democrático de direito não aparece como centro de decisão. A cidade é construída conforme uma relação de poder e de disputa.

A ideia de um *planejamento estratégico* do Complexo Aluizio Campos foi apresentado através de um material publicado em 2016 pela PMCG construído com a parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPB) e a consultoria da MACROPLAN (empresa com sedes em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília que oferece consultoria em gestão pública). Esse material é o *Plano estratégico de desenvolvimento para Campina Grande 2035 e Municípios do entorno* e foi denominado de *Plataforma Aluizio Campos: visão de futuro 2035*. A partir desse documento podemos identificar alguns elementos que são indícios de uma lógica central mercadológica de cidade.

A Figura 01 apresenta um diagrama que traz o modelo de planejamento do Complexo Aluizio Campos. Foi caracterizado da seguinte forma: *O complexo produtivo Aluizio Campos se constitui numa área de aproximadamente 800 hectares ( $\cong$  20% a 25% da mancha urbana da cidade) na qual será implantado, nos próximos anos, um sistema produtivo que integrará: um complexo industrial, um complexo logístico (armazenamento, transportes, comércio atacadista e distribuição), Instituições de P&D e empresas de base tecnológica e serviços avançados, um grande conjunto habitacional e um jardim botânico*. Podemos observar no diagrama da Figura 01 que o elemento que aparece no centro do planejamento é a indústria, evidenciando o *valor de troca* do espaço como o centro da racionalidade urbanista. No material publicado há a afirmação de que *o complexo industrial é um dos negócios centrais do complexo Aluizio Campos (o outro é o logístico)*. Isso também aparece de forma mais clara na Figura 02 onde aparecem as vantagens que as empresas interessadas terão ao se instalarem no local. Segundo a PMCG (2016), *já há uma demanda por área por parte de aproximadamente 600 empresas, as quais manifestaram interesse em se instalarem no Distrito*. Essa disputa pelo espaço é o primeiro mecanismo de poder que aparece no processo de construção do espaço público, tanto no interesse dessas empresas por mão de obra, quanto no interesse do poder local em transformar a construção de uma obra de interesse social, visto o déficit habitacional de Campina Grande, em uma demagogia política. McKenzie *et. al.* (1926), afirma que a *centralização*, com centro e circunferência definidos, implica na área de participação comunitária que resultará no processo de formação desta comunidade. Este é o lugar onde os interesses e satisfações comuns às pessoas se encontram territorialmente como forma de consciência e controle sociais. Nesta visão, em um contexto de *conjunto habitacional*, é enfatizado

o papel do *habitante* como força principal, ou seja, como força *central*, com as atividades de indústria, comércio, desenvolvimento técnico educacional e preservação ambiental em segundo plano (porém, evidentemente, não de forma insignificante). A lógica estabelecida de *indústria* como mecanismo centralizador de *planejamento estratégico* desconfigura a disposição do poder à sociedade comunitária, conferindo-o a terceiros.

Figura 01: Diagrama do plano estratégico do Complexo Aluizio Campos



Fonte: PMCG, 2016

Figura 02: Vantagens de aglomeração das Empresas



Fonte: PMCG, 2016

Ainda ao analisar a Figura 02 observa-se que o conjunto habitacional está em posição secundária no diagrama. *Disponibilidade de mão de obra* é um elemento muito presente no material analisado, mesmo não havendo garantia de que essas empresas irão contratar moradores do conjunto. Trata-se de um interesse das indústrias, no entanto quais os interesses dos moradores? Como planejar priorizando o *valor de uso* da cidade, analisando as condições de existência de famílias de baixa renda em uma área distante do centro urbano?

Há uma emergência pelo direito à cidade como prioridade em qualquer empreendimento público. Esse direito tem como fundamento a garantia de que os moradores terão uma vida urbana com várias possibilidades, sejam empregatícias, educacionais, saúde, segurança e mobilidade, entre tantas outras questões. Em todos os elementos dos diagramas apresentados no material do planejamento dessa obra a seção Habitação é apresentada como aquela que fornece *força de trabalho*, ou seja, a própria cidade tem esse valor de troca, essa conotação privatista da mão de obra, mas não aparece em questão o que a Habitação será para os moradores, ou como cada serviço público irá funcionar.

## **Conclusões**

Configura-se, portanto, a hipótese inicial de que o poder administrativo apropria-se do espaço de forma discursiva e simbólica a partir de um *modus operandi* ou *arte de fazer* em que o direito à cidade enquanto direito de *habitar* sucumbe a um modelo de cidade em que há uma disputa mercadológica pelo espaço público. O direito à cidade deve ser o núcleo do desenvolvimento urbano planejado, assim é possível garantir a construção democrática da cidade. No Complexo Aluizio Campos, porém, é evidente a inserção do fator comercial-industrial neste núcleo. Uma troca de valores preocupante em que pensa-se e negocia-se o espaço público pela lógica do empreendimento industrial, antes mesmo de construir cidades para pessoas. A linguagem mercadológica empregada no planejamento do *empreendimento* escancara seu objetivo: o de subsidiar mão de obra submissa às condições impostas pela própria estrutura do Complexo Aluizio Campos, não havendo propostas para outras alternativas empregatícias ou políticas que aproximem a vida urbana dos moradores alocados no distrito da dinâmica do centro urbano e dos serviços públicos de Campina Grande. Faz-se necessário ainda que essa investigação continue em futuras pesquisas afim de que sejam construídas proposituras a respeito de políticas urbanas habitacionais, bem como pesquisas que possam contribuir para pensar a problemática urbana epistemologicamente.

## Referências

CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopias e realidades, uma antologia**. 6ª ed, 2ª reimpressão. São Paulo: Perspectiva, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A questão Urbana**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2009.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: Artes de fazer**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

EUFRASIO, Mário A. **A formação da Escola Sociológica de Chicago**. p. 37-60. USP, São Paulo, 1995.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins fontes - Selo Martins, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Nebli, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

MCKENZIE, R.D; BURGESS, Ernest W. **The Urban Community**. The University of Chicago Press. Chicago, Estados Unidos. Outubro de 1926.

SOUZA, Arimatéia. **O futuro de Campina está no Complexo Aluízio Campos**. Disponível em <<https://paraibaonline.com.br/2016/09/romero-o-futuro-de-campina-esta-no-complexo-aluizio-campos/>>. Acesso em 26 de setembro de 2017.

PARK, Robert E. **A Cidade: Sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano**. American Journal of Sociology. Vol. 20. 5ª edição. p. 577-612. The University of Chicago Press. Chicago, Estados Unidos, Março de 1915.

PMCG. Prefeitura Municipal de Campina Grande. **Produto Contratual Número 8: Visão de Futuro Aluízio Campos**. Disponível em: <<http://www.campinagrande2035.com.br/documentos>>. Acesso em: Jun, 2017. Campina Grande, 2016.

SOUSA, Fábio Gutemberg Ramos Bezerra de. **Territórios de Confrontos: Campina Grande 1920-1945**. Campina Grande: EDUFCEG, 2006.